



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Ofício nº 215/2019-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 09 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**Álvaro Pithon**  
**Câmara Municipal de Vitória da Conquista**

Senhor Vereador,

Encaminhamos a V.S.<sup>a</sup> a CI. N° 057/2019 – GAB/SEMDES, documento anexo, em atenção à Indicação 790/2019, que solicita a aquisição de um ônibus mortuário.

Atenciosamente,

  
Paulo Mauricio D. Araújo Jr  
Procurador Municipal  
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Desenvolvimento Social

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

C.I nº 057/2019 -GAB/SEMDES

Vitória da Conquista, 31 de Junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor  
Herzem Gusmão  
Prefeito Municipal de Vitória da Conquista

C/C  
A Sua Senhoria o Senhor  
Paulo Maurício L.Araújo Jr  
Procurador Municipal

Senhor,

Em resposta a C.I nº 413/2019 oriundo da Procuradoria Municipal-PGM-ADM, referente à indicação nº 790 oriundo do Gabinete do Vereador Álvaro Pithon solicitando aquisição de um ônibus mortuário, informamos a Vossa Senhoria, que esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, não possui dotação orçamentária para tal aquisição.

Informamos ainda que possuímos contrato com a empresa Central de Luto Pax Nacional onde fornece urnas funerárias com translado apenas do corpo (zona rural e zona urbana) no Município de Vitória da Conquista.

Sem mais para o momento, agradecemos à compreensão de Vossa Senhoria e colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Marlene*  
RECEBIDO POR: *Marlene*  
31/07/19 HS: 15:25h.  
Gabinete Civil

*Irma Lemos dos Santos Andrade*

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Recebido - HOJ.  
01/08/19 Hs \_\_\_\_\_  
*Rosalia*  
Procuradoria Geral

Avenida Juracy Magalhães, nº 182, Jurema  
Fone: (77) 3429-9401  
CEP: 45023-490 - Vitória da Conquista - Bahia  
semdes@pmvc.ba.gov.br  
www.pmvc.ba.gov.br

SEMDES

